



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0748/GPMAAN/2022.

**DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

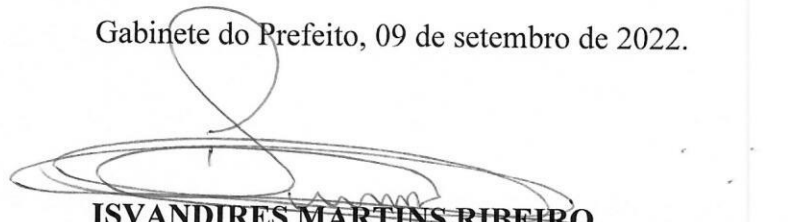
Art. 1º. Designa o Srº. **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, Instrutor Musical da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para participar de Audiência junto a Secretaria Estadual de Cultura e Fundação Cultural do Pará sobre demandas da Cultura de Água Azul do Norte, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, autorizando 05(Cinco) diárias, totalizando o valor de **R\$ 1500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Instrutor Musical

Portador do CPF nº 704.134.511-43, RG nº 7015000 PC/PA
Residente na Rua 07 de Setembro, nº 75, A. A. do Norte-PA
Banco: Itaú, Ag: 500, C/C: 008341211-4.

*Recbi
09.09.22*

CONSIDERANDO, que o artigo 154, I da Lei Municipal nº 025/1993 impõem que o servidor deve exercer suas funções com assiduidade e pontualidade e o art. 155 impõe que o servidor responde civil, penal e administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições.

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do art. 180 da Lei Municipal n. 025/1993, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo; **CONSIDERANDO** as orientações jurídico de acordo com o Memorando n. 048/2022 de 25 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal **WELVES ROSA DOS SANTOS**, matrícula n. 0011601-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria n. 572/2021, composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento Administrativo:

I - Membros titulares:

- a) Aline Alves Lacerda;
- b) Vilcimar Pereira dos Santos;
- c) Ana Clenes Sales Arraes.

II - Membros suplentes:

Mônica Denise Christmann
Wérica Mota da Silva.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que instaurou o presente procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:89FEC469

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0747/GPMAAN/2022.**

**DISPÕE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para acompanhar a participante representante de Água Azul do Norte no concurso Miss Estação Cultura do Pará, nos dias 12 a 16 de Setembro de 2022 autorizando o valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:A9F0A9FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0748/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, Instrutor Musical da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, para participar de Audiência junto a Secretaria Estadual de Cultura e Fundação Cultural do Pará sobre demandas da Cultura de Água Azul do Norte, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, autorizando 05(Cinco) diárias, totalizando o valor de **R\$ 1500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9C4445BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749/GPMAN/2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0287/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0348/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 279/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **MARIA TALITA COSTA SOUSA**, matrícula nº 002652-